

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 06 de outubro de 2022

Presidente:

Ofício nº 108/2022-P

Dois Córregos, 06 de outubro de 2022.

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 24 OUT 2022

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

A leitura do corpo do presente projeto de lei também proporciona fácil entendimento da sua finalidade.

Trata-se da suplementação de dotações essenciais ao desenvolvimento das atividades da Procuradoria Jurídica e da manutenção do Ensino Fundamental e do transporte de alunos da zona urbana.

Aqui também o reforço da dotação se opera mediante a utilização de parte dos recursos oriundos do excesso de arrecadação já aferido no exercício em curso.

Dessa forma, para que os recursos possam integrar o orçamento, visando o reforço das dotações referenciadas, pede-se que a presente proposta de lei seja analisada em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA

SIMBÓLICA

VISTO: *[Handwritten mark]*

Excelentíssimo Senhor  
RONALDO APARECIDO RODRIGUES  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CE  
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO GE. Nº 124/2022

DE 24 OUT 2022

*[Handwritten signature]*  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo 1570 Data e hora 06/10/22 09:38 Doc. N 108/2022

Protocolado por: Secretaria



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

**03.01 - PROCURADORIA JURÍDICA**

041220002.2.003 - Manutenção da Assessoria Jurídica

3.3.90.91.00 - Sentenças  
Judiciais.....(F.28).....R\$ 80.000,00

**08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de  
Consumo.....(F.134).....R\$ 100.000,00

123610005.2.080 - Transporte de alunos da zona urbana

3.3.90.30.00 - Material de  
Consumo.....(F.214).....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração da Prefeitura  
Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de  
\_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e dois.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

